

<ol style="list-style-type: none"> 1. PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDOS PELO MÉTODO BRIPAR DE TRECHO E CALÇADAS DA RUA MAURÍCIO FERNANDES E CALÇADAS DAS RUAS ANA CECÍLIA E SÃO CAETANO, cujas medidas constam bem delimitadas no Termo de Referência, todas no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Referentes ao Convênio nº 884420/2019 – OPERAÇÃO (CONTRATO DE REPASSE) 1.064.157-59/2019 – Ministério do desenvolvimento Regional; 2. As especificações técnicas e os quantitativos dos serviços a serem executados encontram-se discriminados no Projeto Básico ou Termo de Referência e Memorial Descritivo. 	<p>R\$ 376.402,53 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e três centavos)</p>
CERTAME:	TOMADA DE PREÇOS 001/2023
PROCESSO:	12367/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de maio de 2023,

RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 (Contratante)

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, toma público, que no dia 12 de Junho de 2023, às 09:01 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço POR ITEM", para a aquisição gradual de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a Secretaria Municipal de Educação do município de São Gonçalo do Amarante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, objetivando atender às demandas do município de São Gonçalo do Amarante. O edital e seus anexos encontram-se no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Maio de 2023.
 Carla Virginia Gomes Praça de Araújo
 Pregoeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 15/2023
 Processo nº 4133/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e o BANCO DO BRASIL SA, através de sua agência 3795 – Setor Público RN, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/5120-95.

Objeto: Prestação nos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do MUNICÍPIO e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

Fundamento Legal: art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Dotação Orçamentária: as despesas correrão, na dotação orçamentária no exercício 2023 conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. PROJETO/ATIVIDADE 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ. FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de maio de 2023

ADELSON MARTINS
 Diretor Geral
 DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito

JULGAMENTO DE RECUSO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1602/2023
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluída a análise do recurso, por todo o exposto, DECIDO considerar IMPROCEDENTE o recurso administrativo impetrado pela ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUERAÇÃO DEUS PROVERA, CNPJ: 24.701.820.0001-79, negando-lhe provimento. Não houveram quaisquer modificações, retiradas ou substituição de propostas, nem propostas alternativas. A Associação Centro de Recuperação Deus Provera apresentou proposta com discordância com o Edital de Chamamento Público Nº 002/2023, objeto: REABILITAÇÃO E REICERSÃO SOCIAL DE DEPENDENTE QUÍMICO A SOCIEDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, em relação ao item 8.1, letra e, onde o único atestado de capacidade técnica apresentado com relação ao objeto deste Chamamento Público não possui assinatura; e letra i, onde deixou de apresentar a certidão municipal tributária.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de maio de 2023
 Joao Maria Pereira de Oliveira Soares
 Presidente substituto
 Portaria nº 245/246/2023